



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 055, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Altera o Decreto Legislativo nº 023, de 05 de Junho de 2006, que “Institui a Medalha Cordolina Fonteles de Lima”, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Altera o Parágrafo único do artigo 1º do Decreto Legislativo nº 023, de 05 de Junho de 2006, que “Institui a Medalha Cordolina Fonteles de Lima”, que passa a ter a seguinte redação:

“Parágrafo único. A honraria será concedida por meio de indicação de cada parlamentar com assento nesta Casa de Leis, ao Presidente da Câmara, com antecedência de cinco dias úteis.” (NR)

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 26 de JUNHO de 2019.

Vereador MAURO FREITAS
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador JOHN WAYNE
1º Secretário

Vereador HENRIQUE SOARES
2º Secretário